

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/05/2024 - Fls. 21



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 093/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **34627/2024**, datado de **22/04/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **CATIA NOVAES KUNZENDORFF**, titular do cargo de **Professor I – Educação Infantil – Nível VI – Faixa 7**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital
por RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino